



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2025
Inexigibilidade nº 04/2025

Eu, Walmir José Pereira Junior, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 04/2025, para a contratação da empresa **METAPUBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 08.098.069/0001-01, com a finalidade de **prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a orientação à gestão governamental, de forma preventiva e consultiva, nas áreas orçamentária, contábil, financeira, recursos humanos, licitações e demais aspectos administrativos para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico na tomada de decisão da Câmara Municipal de Mirassol**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, na proposta apresentada e demais documentos vinculados ao Processo Administrativo nº 43/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Mirassol, 06 de outubro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol